



PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DE REQUISITOS LEGAIS

CÓDIGO: PGSGA-02

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 1 / 8

ELABORADO: PALOMA BRITO

APROVADO: ISADORA BONELLO

1. OBJETIVO

Definir os critérios para identificação, controle e atualização da legislação aplicável à prevenção e controle da poluição, e demais requisitos legais e requisitos subscritos, pertinentes ao Sistema de Gestão Ambiental da Companhia Docas de São Sebastião.

2. ABRANGÊNCIA

Este procedimento se aplica a gerência de meio ambiente e alta direção.

3. RESPONSABILIDADES

Responsável do SGA: Tem por atribuição e responsabilidade, manter o Banco de Dados de Legislações atualizado, informar a todos os funcionários e setores quanto à aplicação das legislações e sua interface com as atividades realizadas pela Companhia Docas de São Sebastião. Os informes aos setores deverão ser feitos por e-mail, quando da atualização da norma/requisito legal pertinente aos mesmos.

Outros setores da Companhia: Avaliar a aplicabilidade e o atendimento a legislação pertinente a sua atividade e enviar a Gerência de Meio Ambiente as evidências de atendimento.

4. DESCRIÇÃO / FLUXO DO PROCESSO

4.1. Análise Crítica pela Direção

Durante a Análise Crítica pela Direção, o portal lus Natura – CAL é apresentado com o objetivo de permitir a verificação do status de atendimento legal, bem como a identificação de pendências, não conformidades ou tratativas em andamento relacionadas às legislações aplicáveis à Companhia.

A Direção avalia as pendências registradas no portal, delibera sobre prioridades, define diretrizes e, quando necessário, direciona os setores, gerências ou diretorias responsáveis para adoção das ações corretivas, preventivas ou de adequação, assegurando o atendimento aos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis.

Sempre que aplicável, os aspectos e impactos ambientais associados às legislações apresentadas devem estar atualizados e vinculados à Matriz de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais (MAAIA).

4.2 Atualização do Cadastro de Legislações e Avaliação da Aplicabilidade

A atualização do cadastro de legislações é realizada mensalmente por meio do portal Lus Natura – CAL, sob responsabilidade da Gerência de Meio Ambiente (GMA) ou de empresa contratada.

O sistema Lus Natura – CAL realiza automaticamente o monitoramento e a verificação das legislações junto aos órgãos governamentais competentes, assegurando a atualização contínua dos requisitos legais aplicáveis.

A GMA é responsável por gerenciar o portal, acompanhar as atualizações disponibilizadas, realizar a avaliação da aplicabilidade considerando as atividades da Companhia e direcionar os setores responsáveis para confirmação do atendimento legal e inserção das evidências pertinentes.

As atualizações podem ocorrer, ainda, a qualquer momento, em função de demandas de melhoria contínua ou por ocasião de auditorias internas e externas.

Os aspectos e impactos ambientais identificados no portal devem estar devidamente vinculados à MAAIA.

4.3 Outros Requisitos (subscritos).

Entendem-se como outros requisitos subscritos pela Companhia:

- Acordos com autoridades públicas;
- Requisitos corporativos da empresa;
- Acordos com grupos comunitários ou organizações não governamentais (ONGs).

A identificação de outros requisitos subscritos pela Companhia é efetuada pela Gerência de Meio Ambiente (GMA), verificando junto às diretorias a existência dos requisitos anteriormente citados. Após recebimento da documentação, a GMA analisa o conteúdo da mesma, de modo a garantir seu pleno atendimento.

4.4 Avaliação do atendimento.

A avaliação do atendimento às legislações aplicáveis é realizada no mínimo uma vez ao ano, por meio do portal Lus Natura – CAL, sob responsabilidade da Gerência de Meio Ambiente (GMA), podendo ocorrer com maior frequência conforme necessidade, atualizações legais ou demandas de auditorias.

A avaliação é evidenciada diretamente no portal, por meio do registro do status de conformidade legal, bem como da inserção e atualização das evidências de atendimento pelas áreas responsáveis.

Quando identificada legislação que demande tratativas em nível de Diretoria, o tema é incluído na pauta das reuniões de Análise Crítica pela Direção, para avaliação, deliberação e definição de encaminhamentos.

A sistemática de avaliação ocorre da seguinte forma:

Gerência de Meio Ambiente (GMA)

- Gerencia o portal lus Natura – CAL e acompanha o levantamento e atualização das legislações aplicáveis à Companhia.
- Avalia a aplicabilidade das legislações considerando as atividades desenvolvidas.
- Direciona às áreas, gerências ou diretorias responsáveis as legislações aplicáveis para confirmação do atendimento e envio das evidências.
- Atualiza, quando aplicável, os aspectos e impactos ambientais, utilizando como referência a Matriz de Avaliação de Aspectos e Impactos Ambientais (MAAIA).

Diretorias e Gerências

- Confirmam a aplicabilidade da legislação para sua área de atuação.
- Registram no portal lus Natura – CAL as evidências de atendimento legal ou, quando aplicável, as tratativas e ações necessárias para atendimento.

4.5 Acesso ao lus Natural - CAL

O acesso às legislações aplicáveis, à avaliação de atendimento legal e às evidências registradas é realizado por meio do portal lus Natura – CAL, conforme perfis de acesso definidos pela Companhia. As informações disponíveis no portal são de consulta às áreas envolvidas, garantindo transparência, rastreabilidade e atendimento aos requisitos do Sistema de Gestão Ambiental.

4.6 Registros

Os registros referentes ao levantamento de legislações, avaliação de aplicabilidade, status de conformidade legal e evidências de atendimento são mantidos no portal lus Natura – CAL, constituindo os registros oficiais do atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

5. DOCUMENTOS ASSOCIADOS

Não aplicável.

6. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Alteração	Responsável
0	06/01/2014	Emissão original consolidando práticas adotadas no PSS, anteriormente não documentadas em forma de procedimento de gestão.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações
01	28/03/2014	Alteração no item 5 quanto ao tipo de informe da leg. pertinente aos funcionários e 7 tipo de registro.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações
02	04/08/2014	Atualização do Item 5 consolidando práticas já realizadas pela equipe GMA. Atualização do Item 4 quanto aos informes a áreas. Complementação do item 5 com avaliação da aplicabilidade, inserção do item 6 quanto ao atendimento e outras melhorias.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações
03	10/04/2015	Atualização do item 6 avaliação do atendimento, descrevendo melhor a sistemática de avaliação da aplicabilidade e complementação do Item 7 acesso ao BDL.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações
04	05/10/2017	Atualização do item 3, Definições item I: retirado: da sede e da sub sede; item 7, acesso ao BDL; retirado: da Sede em São Paulo e da Subsede em São Sebastião.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações

05	28/12/2020	Alteração do item 6, retirado mensalmente e incluído anualmente, para melhor atualização das legislações.	Histórico anterior ao registro de responsáveis por alterações
06	28/12/2020	Alteração do item 6, retirado mensalmente e incluído anualmente, para melhor atualização das legislações.	Isadora Bonello
07	21/09/2022	Alterado o item 3.2 Banco de Dados de Legislações – BDL: DE: Arquivo em forma de planilha Excel com os requisitos legais aplicáveis à gestão ambiental da Companhia Docas de São Sebastião; PARA: O principal Bando de Dados da Legislação Federal, Estadual e Municipal é feito por Sistema Eletrônico CAL 4.0 da IUS NATURA tendo como apoio de normas da ABNT e normas da CDSS um arquivo em forma de planilha Excel com demais normas aplicáveis à gestão ambiental da CDSS. De forma complementar, uma planilha em excel de nome Bando de Dados da Legislação também é utilizada. Alteração do item 5.0 Atualização do Banco de Dados de Legislações e avaliação da aplicabilidade: Deletado o texto: As atualizações do BDL serão realizadas anualmente pela Gerencia de Meio ambiente ou através de empresa contratada, poderão também ser feitas a qualquer momento no sentido à melhoria continua, ou por força de pesquisas ou por meio da participação em congressos ou até mesmo por ocasião de auditorias internas e externas. DE: A atualização rotineira do BDL é feita por meio dos boletins mensais de apresentação da legislação aplicável por serviço de consultoria de legislação ambiental, de saúde e segurança e portuária à Companhia Docas de São Sebastião, ou pela gerencia de Meio Ambiente na falta da consultoria através de consulta ao DOU (Diário Oficial da União), órgãos governamentais em cada âmbito de atuação, empresas especializadas em	Isadora Bonello

		<p>editoriais jurídicos e por serviços contratados de empresas especializadas.</p> <p>PARA: A atualização rotineira do BDL é feita pelo acesso ao Sistema CAL 4.0 mensalmente através da página de "Dashboard" STATUS CONSOLIDADO DO REQUISITO em Requisitos Não Avaliados ou por meio dos boletins mensais de apresentação da legislação aplicável por serviço de consultoria de legislação ambiental, de saúde e segurança e portuária à Companhia Docas de São Sebastião, ou pela gerência de Meio Ambiente na falta da consultoria através de consulta ao DOU (Diário Oficial da União), órgãos governamentais em cada âmbito de atuação, empresas especializadas em editoriais jurídicos e por serviços contratados de empresas especializadas. Alteração do Item 6.0 Avaliação do atendimento à Conformidade Legal DE: A avaliação do atendimento as legislações são realizadas no mínimo, uma vez ao ano, pela Gerência de Meio Ambiente, e evidenciadas através de planilha eletrônica constando as conformidades legais adicionais e colunas de verificação/atualização da conformidade legal feita anualmente, que envia aos demais setores as legislações para verificação e envio de evidências quando aplicável. PARA: A avaliação do atendimento às legislações, ou seja, a VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE LEGAL, para saber se a norma/requisito legal é aplicável, é realizada no mínimo, uma vez ao ano, pela Gerência de Meio Ambiente, e evidenciadas através da data no campo VCL em EVIDÊNCIAS do Sistema CAL 4.0 ou na planilha eletrônica na coluna de verificação/atualização da conformidade legal constando a verificação da aplicabilidade ou não da conformidade legal nos controles, que envia aos demais setores as legislações para confirmação e envio de evidências quando aplicável. Alteração do item 7.0 Acesso ao BDL DE: A planilha do BDL está disponível no servidor da</p>	
--	--	--	--

		<p>Companhia Docas de São Sebastião, drive Gerência Ambiental, subpasta Sistema de Gestão Ambiental, Requisitos Legais.</p> <p>Além de serem disponibilizadas cópias das planilhas atualizadas no drive público, para consulta dos funcionários. PARA: Para acesso ao Sistema eletrônico principal CAL 4.0 é necessário receber autorização pela GMA com "Usuário e Senha" e nível de interação no mesmo. A planilha complementar em Excel do BDL está disponível no servidor da Companhia Docas de São Sebastião, drive Gerência Ambiental, subpasta Sistema de Gestão Ambiental, Requisitos Legais.</p> <p>Além de serem disponibilizadas cópias das planilhas atualizadas no drive público, para consulta dos funcionários. Incluído no item 6.0 Avaliação do atendimento à Conformidade Legal: Conforme requisito legal RL1199 (CAL 4.0) - Em casos de autuação por infração à legislação aplicável ao sistema de gestão, são adotadas medidas para acompanhamento do processo administrativo/judicial e para correção e prevenção das causas dos eventuais desvios apontados utilizando-se do PGSGA n°. 05 - Gestão de desvios e tratamento de anomalias.</p>	
08	14/01/2023	Revisão sistemática sem alteração do conteúdo da versão anterior.	
09		Atualização do layout, ajuste do item Análise Crítica pela Direção, incluindo a apresentação do portal lus Natura – CAL para verificação de pendências, status de atendimento legal e definição de diretrizes.	Paloma Brito



PROCEDIMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTÃO DE REQUISITOS LEGAIS

CÓDIGO: PGSGA-02

DATA: 16/12/2025

REV.: 08

PÁG.: 8 / 8

		<p>Definição da atualização mensal das legislações, sob responsabilidade da Gerência de Meio Ambiente ou empresa contratada, considerando o monitoramento automático realizado pelo sistema junto aos órgãos governamentais. Revisão do processo de avaliação do atendimento legal, com registro anual mínimo diretamente no portal, incluindo evidências e tratativas pelas áreas responsáveis.</p>	
--	--	--	--

PROIBIDO REPRODUZIR CÓPIAS